



PROJETO DE LEI Nº 9.042/2021

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –
RUA MAURO FACCIO GONÇALVES.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MAURO FACCIO GONÇALVES**, antiga Rua Projetada 10, a qual tem início entre o lote 13 da quadra 17 e o lote 01 da quadra 20 (Planta 357) e termina entre o lote 17 da quadra 19 e a Área Verde 02 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada ao Poder Executivo do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)